

ATA N.º 7/2022**Data da reunião ordinária: 05-04-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria Paula Fernandes Aparício, em substituição de Anabela Valente de Carvalho

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 04-04-2022****Operações Orçamentais: 2.443.985,78****Operações não Orçamentais: 549.119,15**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Fernando Ferreira Rodrigues, devidamente identificado na ficha de inscrição – Intervenção Pública de Munícipe, cujo assunto é: Armazenamento ilegal de combustíveis no prédio onde o munícipe é condómino.

No dia 23 de março, no local onde reside, na Rua Miguel Bombarda, e onde é administrador do condomínio, ao sair de casa, verificou que estava a sair gasóleo de forma continua da garagem n.º 2, direcionado para a bomba existente naquele edifício, que faz escoamento para a caixa de águas.

Tal situação foi participada à polícia que compareceu no local e notificou o proprietário que abriu a garagem e verificou-se que tinha diversos materiais e também um jerrican de 30 litros aproximadamente, que tombou e estava a verter gasóleo.

Passada uma semana, o vizinho deixou a garagem aberta e verificou que tinha lá dentro 4 jerricans, tendo efetuado um aditamento à anterior participação policial.

Mais informou que nos termos da Lei 123/19 é proibido o armazenamento de combustível daquela dimensão em garagens, pelo que na sua informação à Câmara Municipal informou da legislação aplicável, entidades fiscalizadoras e quem aplica as coimas.

Concluiu solicitando que o que pretende com carácter de urgência é que o infrator retire tudo o que é ilícito.

Exmo. Presidente fez um esclarecimento alertando para dois pontos:

- Um refere-se à intervenção em situação que resulte perigo para o coletivo, em que a Câmara pode ter capacidade para intervir;

- Outro é o diferendo entre particulares, que não é competência da Câmara.

Agradeceu ainda a intervenção do munícipe.

Ex.mo Presidente deu conhecimento da desvinculação do Sr. Vereador Luís Forinho do Partido CHEGA e a intenção de ficar como independente, e fez uma leitura do excerto do parecer da CCDR-Norte sobre esta temática.

Tendo passado a palavra ao Sr. Vereador Luís Forinho, este referiu que foi uma decisão pessoal e política, sua e dos deputados da Assembleia Municipal e manifestou a intenção de levar este mandato até ao fim.

Exmo. Presidente clarificou que o e-mail institucional passa a ser o de vereador.

Tendo passado a palavra ao Sr. Vereador Rui Madeira, este cumprimentou os presentes e deu as boas vindas à Sra. Vereadora Ana Casação.

Quanto à situação do Sr. Vereador Forinho referiu que não se pode dizer que seja uma surpresa, mas sim uma decisão já esperada, esclarecendo que precisamos de partidos fortes e lutadores e com sentido de lealdade. Colocando ainda uma pergunta, quem é que vai substituir os representantes do CHEGA? Uma vez que existe aqui uma questão de legalidade, que é possível, mas há também uma questão de lealdade.



O Sr. Vereador Luís Forinho, referiu que tem poucas palavras para responder ao Sr. Vereador Rui Madeira, e que iria aceitar a sua opinião de forma democrática, mas não a forma de o dizer, acrescentando que o dizer não é também uma forma de carácter, uma forma de estar na vida.

Foi tomada de decisão fundada e ponderada e de acordo com o que a lei permite.

O Exmo. Presidente clarificou que os membros eleitos agora independentes, serão substituídos pelos membros que se seguem na lista aprovada, independentemente de estarem ou não, vinculados ao Partido.

Nota Geral da Pandemia Covid-19, O Exmo. Presidente informou que continuamos a ter um índice de infeção elevado, felizmente os casos conhecidos tem apresentado sintomas mais ligeiros.

Na última semana tivemos 128 casos, no Entroncamento, continuamos com níveis de incidência muito elevados.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

1 - Deu conhecimento da participação da Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, que por motivos profissionais, não pode estar presente nas reuniões de 05 e 19 de abril, atenta a comunicação do elemento seguinte da lista, que também não pode comparecer, foi substituída pela Sr.ª Maria Paula Fernandes Aparício. (MGD – 4188/22).

2 - Também, deu conhecimento da participação do Sr. Vereador Rui Pedro Dias Gonçalves, da impossibilidade de estar presente nesta reunião, atenta a comunicação do elemento seguinte da lista, que também não pode comparecer, foi substituído pela Sr.ª Ana Rosa Venâncio Casação. (MGD – 4204/22).

3 - Deu ainda conhecimento da desvinculação do Sr. Vereador Luís Forinho do partido CHEGA e fez a leitura do excerto do parecer CCDR-NORTE sobre esta temática.

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 16 de março de 2022 a 05 de abril de 2022:

«**A 17 de março de 2022, estive presente** na *BTL Lisboa*, dia dedicado à CIMT, na qual os 13 Municípios que a compõem, promoveram a região de forma conjunta, apresentando os principais projetos da região no âmbito do turismo de natureza, cultural, religioso e náutico. O Município do Entroncamento, em parceria com o Museu Nacional Ferroviário divulgou o *Projeto Welcome All*. Também no dia 19 de março, o nosso Município marcou presença com a atuação do músico Pedro Dionísio.



Igualmente nesse dia, na sequência da convocatória recebida da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo*, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, por videoconferência, na reunião ordinária da Direção, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos a aprovação do Relatório e Contas de 2021.

Na tarde de 18 de março de 2022, realizou-se uma reunião, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, com o *Delegado Regional de Educação* e o *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, acerca da transferência de competências - descentralização - atualização da informação e preparação reunião comissão de acompanhamento, na qual ***estive presente***, bem como a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***.

Nessa mesma tarde, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, esteve presente na *inauguração da Exposição Coletiva* dos alunos do 11.º ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3.º Ciclo, na Galeria Municipal.

Ainda nessa tarde, concedi uma entrevista ao Jornal A Barca, em direito de resposta a questões relacionadas com a (in) segurança na nossa cidade.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela *Associação de Futebol de Santarém*, ***assisti*** à *apresentação do Tejo CUP 2022*, no WShopping, em Santarém.

No dia 19 de março de 2022, foram recebidos refugiados ucranianos em Torres Novas no âmbito do Programa de acolhimento promovido pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tendo sido posteriormente distribuídos pelos Municípios que a compõem, onde ***estive presente***, bem como a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite endereçado pela *Associação Concórdia Música*, esteve presente a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim*** e o ***Vereador Carlos Amaro***, no *Concerto comemorativo por ocasião do 40.º aniversário do Rotary Clube Entroncamento*, no Cineteatro S. João.

Nos dias 21, 22, 24 e 25 de março de 2022, estive ausente ao serviço, por conta do período de férias.

No dia 21 de março de 2022, na sequência do convite formulado pelo *Rotary Clube do Entroncamento*, em comemoração do Dia Mundial da Árvore, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, esteve na plantação de árvore (locais selecionados: ao pé do Centro de Convívio e das Piscinas Municipais).

Nessa tarde, em face do convite do *Conselho Distrital da SEDES de Santarém - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social*, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, em minha representação, esteve presente na *Sessão de Apresentação dos seus Órgãos Sociais e Plano de Trabalho*, no Santarém Hotel, que contou com a presença e intervenção do Prof. Doutor Álvaro Beleza, Presidente do Conselho Coordenador da SEDES e da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Professora Doutora Alexandra Leitão.

A 22 de março de 2022, a APDA - *Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas* promoveu, em comemoração do Dia Mundial da Água, às 22 horas, a HORA DE FECHAR A TORNEIRA, iniciativa a que o nosso Município se associou.

No âmbito do programa PEDIME Médio Tejo – Fase 2 - *“Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – “Encontros com escritores”*, realizou-se no auditório da escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade, no ***dia 23 de março***, um encontro entre a escritora Carmen Zita Ferreira e os alunos do 5º ano, integrada na comemoração do Dia Mundial da Água.



Nessa manhã, na sequência da convocatória recebida da *ADVT*, **estive presente na reunião da Assembleia Geral**, na Guarda.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo *Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes*, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, assistiu à Sessão de Esclarecimento "*Porta de Entrada*", apresentação do programa e esclarecimento de dúvidas.

No dia 24 de março de 2022, decorreu uma reunião com a *Coordenadora Intermunicipal do Plano Nacional das Artes*, relativamente à implementação de Residência artística no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 25 de março de 2022, na sequência do convite formulado pelo *Município da Guarda*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente no 3.^a Encontro "*Brincar na Cidade Educadora*" – apresentação de Boa Prática - Projeto "*Convívio CERE – Centro Convívio 3.^a Idade*", como modelo inovador e instrumento crucial de aquisição de habilidades e competências fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do ser humano.

Igualmente nessa tarde, em face da convocatória recebida da *Turismo Centro de Portugal*, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na **reunião da Assembleia Geral**, que decorreu no Auditório do Centro de Congressos de Aveiro.

No dia 26 de março de 2022, realizou-se o *passeio de comboio pela Beira Interior*, com organização da *APAC - Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro*, um momento que contou com a participação de 500 pessoas, a bordo das carruagens Schindler, comboio rebocado por uma locomotiva 2600, recuperadas recentemente, tendo embarcado a convite da APAC, nesta **viagem histórica**.

Igualmente nesse dia, assinalou-se a "*Hora do Planeta*", tendo o nosso Município associado mais uma vez, a esta iniciativa mundial da WWF, que pretende alertar e consciencializar as pessoas para a necessidade de adquirir hábitos que não prejudiquem o meio ambiente, desligando a luz, entre as 20.30h e as 21.30h: Edifício dos Paços do Concelho; Largo José Duarte Coelho; Praça Salgueiro Maia; Praça da República; Jardim do Centro de Convívio; Praça Marechal Carmona e Edifícios das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

No dia 27 de março de 2022, o Programa Domingão da SIC esteve em direto na nossa cidade. De manhã, no Estúdio em Lisboa, o Município esteve representado pelos "*Fenómenos do Entroncamento*" da casa Carloto e de tarde através do Museu Nacional Ferroviário, que divulgou os eventos nesse espaço, como o Encontro de Aerodelismo, o Festival Vapor, as exposições permanentes e temporárias que lá decorrem e a própria cidade. O palco móvel, o camião, que contou com a apresentação de Emanuel e Luciana Abreu e com a atuação de vários artistas convidados, percorreu diversos locais da cidade, enchendo as ruas de muita alegria, música e animação.

No dia 28 de março de 2022, o Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, com o objetivo de promover a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis nas crianças e famílias, bem como o envolvimento ativo da comunidade escolar para que as crianças possam fazer o trajeto casa-escola a pé, organizou a atividade "*Vou a Pé para a Escola!*", na qual participaram cerca de 280 alunos, do ensino pré-escolar e 1.º ciclo. As crianças foram devidamente acompanhadas por guias/monitores, do Município e do CLDS, contando com o apoio da equipa multidisciplinar PEDIME, da CPCJ e de pessoal



técnico do município. Também **acompanhei** esta atividade, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia 29 de março de 2022, na sequência da convocatória recebida da **Resitejo**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na **reunião da Assembleia Geral**, no edifício sede da Associação Eco Parque do Relvão na Carregueira.

Igualmente nessa manhã, na sequência da convocatória recebida da **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na **reunião da Assembleia Geral**, no Edifício S. Francisco, na Calçada de São Francisco, na Chamusca.

No dia 30 de março de 2022, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da **Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.**, o Vereador Carlos Amaro, esteve presente na **reunião da Assembleia Geral Anual**, nas instalações sitas no Parque de Negócios do Cartaxo.

Ainda nessa tarde, em face do convite da **Associação Internacional de Cidades Educadoras**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na **Assembleia Geral Extraordinária**, seguida da **Assembleia Geral Ordinária**, que decorreu por videoconferência na Finlândia.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela Associação dos Lares Ferroviários, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na cerimónia de comemoração do 30.º aniversário (homenagem póstuma aos dirigentes, trabalhadores e sócios no Cemitério Municipal e homenagem aos trabalhadores ao serviço e reformados, no espaço exterior).

No dia 31 de março de 2022, em face da convocatória recebida da **Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis**, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na 5.ª e 6.ª **Assembleia Geral**, que decorreu por videoconferência.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite do Alto Comissariado para as Migrações, a Chefe de Gabinete, assistiu ao Webinar "**Conversas com... Coleção Projetos e Práticas de Inovação Social "Um Cerco Educativo-Alternativo (1-CEA). Projeto de Trabalho Educativo de Rua"**", inserido no Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig).

Nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2022, decorreu o **Encontro dos Autarcas da CIMT**, em Troia, no qual **estive presente**, tendo ocorrido a **reunião do Conselho Intermunicipal**, abordando vários assuntos comuns aos 13 Municípios que a compõem. Contou ainda com a presença da Presidente da CCDRC.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pela Comissão Organizadora das Comemorações, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu à Eucaristia de Ação de Graças e conferências comemorativas do 75 Aniversário da chegada da Congregação das SNSF ao Entroncamento, na igreja matriz da Sagrada Família, que foi presidida pelo Ex.mo e Reverendíssimo Bispo da diocese de Santarém, D. José Traquina.

No dia 02 de abril de 2022, decorreu a **inauguração da Exposição "Percurso"** de Ana Paula Lopes e Deizi Santos, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa noite, realizou-se o **Concerto de Pedro Abrunhosa a Solo**, no Cineteatro S. João, ao qual **assisti**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.



No dia 04 de abril de 2022, na sequência do convite formulado, **estive presente** no Museu Militar de Lisboa, numa visita à Exposição “Sempre Fixe!”, no âmbito do Programa Volver.

Ainda nessa manhã, decorreu uma reunião de trabalho com o Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Manuel Augusto Magina da Silva, em Lisboa, relativamente às necessidades de reforço e melhoria da eficácia da Esquadra do Entroncamento. Foram igualmente abordadas as questões relativas ao processo de licenciamento e construção da nova Esquadra, na qual **estive presente**, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Informo que 43 refugiados ucranianos que chegaram ao nosso concelho já se encontram registados no SEF e têm recebido por parte do Município todo o apoio nas respostas que estas famílias necessitam nesta fase das suas vidas, dos quais já estão integradas no sistema de ensino público, 14 crianças e jovens, do pré-escolar ao ensino secundário.

Informo ainda que hoje inicia-se o Curso de Língua Portuguesa para refugiados ucranianos, ministrado no Centro de Línguas do Entroncamento (2 dias por semana num total de 25 horas), estando inscritas 7 crianças e 21 adultos. Este Curso não tem encargos financeiros para o Município. Encontra-se prevista a abertura de um 2.º Curso no Centro Qualifica (Escola Profissional Gustave Eiffel do Entroncamento).»

Exmo. Presidente informou que na sequência da reunião com a Direção-Nacional da PSP, houve o compromisso de aumentar a visibilidade da presença da PSP na nossa cidade e o reforço do número de efetivos, assim como o aumento da eficácia da esquadra em dois pontos:

Um quanto ao comando e outro considerando como inaceitáveis comportamentos que afastem os munícipes da PSP.

Também foi referido a importância da Brigada de Intervenção Rápida da PSP, foi-me garantido que a Brigada instalada em Tomar, estará disponível para intervir sempre que solicitado.

Fez apelo a todos os munícipes, em que todos podem contribuir para melhoria do sistema de segurança, qualquer situação que resulte em insegurança devem dirigir-se à PSP e participar o ocorrido, uma vez que esse será o contributo mais importante.

As estatísticas das questões de insegurança, têm diminuído na nossa cidade, por comodismo ou por receio de represálias.

O Sr. Presidente referiu ainda:

Ponto de situação dos refugiados ucranianos - participámos conjuntamente com outros municípios da CIMT num conjunto de iniciativas e com a Associação Humanitária dos Bombeiros, na recolha e envio de bens alimentares para a Ucrânia. A Comunidade Intermunicipal enviou 3 autocarros à Polónia para transportar refugiados da guerra da Ucrânia, para contribuir no esforço de retirar pessoas do teatro de guerra.

Uma grande parte das pessoas não ficaram nesta cidade, porque tinham a sua rede de contactos, as restantes pessoas foram distribuídas por várias localidades.

Nós recebemos até ao momento, devidamente sinalizadas pelo SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 43 pessoas, na sua grande maioria mulheres e crianças. Dessas 43 estão alojadas numa das casas de função deste Município, 9 pessoas,



outras estão na casa da Junta de Freguesia, e a grande maioria alojadas na rede familiar.

Nesta primeira fase pretendeu-se alojá-las, dar-lhes as condições básicas de vida. Neste momento já estão a frequentar a escola 14 crianças e jovens do ensino básico ao secundário.

Informou que inicia nesta data um curso de Língua Portuguesa, ministrado no Centro de Línguas do Entroncamento, estando prevista a abertura dum 2.º Curso no Centro Qualifica, na Escola Gustave Eiffel, sendo a frequência destes cursos gratuita tanto para os formandos como para a Câmara.

Em termos de alimentação, e como os bombeiros fizeram recolha de bens, tem sido feita a distribuição desses bens pelas famílias.

A Câmara tem estado a adquirir os produtos perecíveis, como peixe, carne etc... e o próximo passo será procura de ocupações profissionais compatíveis com as habilitações que os refugiados têm.

Tivemos conhecimento que têm passado pela estação do Entroncamento muitas pessoas em trânsito, que vão para outros destinos.

A Câmara, os bombeiros e a Junta de Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima, têm tentado ajudar, fornecendo refeições.

Temos sido um esforço conjunto para tentar minimizar o sofrimento destas pessoas.

2 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO

- Questionou se em relação ao processo de licenciamento da nova esquadra havia novidades.

O Exmo. Presidente esclareceu que faltam limar alguns elementos das especialidades e envio dos desenhos finais com essas pequenas correções.

Em paralelo, estão a conversar com a Secretaria de Estado da Administração Interna por causa do aumento do valor, do orçamento da obra.

3 – VEREADOR SR. RUI MADEIRA

- Referiu, relativamente aos refugiados ucranianos, realmente estas pessoas que chegam ao Entroncamento, esta é a primeira cidade em Portugal com que têm contacto e estão a ser recebidas como é possível, mas poderia haver pessoal médico a ajudar, a dar apoio.

Tem conhecimento que uma das pessoas ucranianas que está a dar apoio, tem demonstrado alguma dificuldade com os custos que está a ter com o seu telemóvel, em virtude dos contactos estabelecidos, sugerindo que poderíamos dar outro apoio.

Outro aspeto refere-se à reunião sobre a Esquadra, se essa reunião foi apenas para tratar de questões da nova esquadra da PSP do Entroncamento ou também se foram colocados outros assuntos, nomeadamente de segurança, assuntos esses a serem abordados na reunião a realizar com todos os vereadores, para termos uma abordagem e participar nestas questões da segurança ou insegurança.

A comissão permanente da Assembleia Municipal também acordou, solicitar uma reunião ao Comando Distrital, onde estariam presentes os 8 membros da comissão permanente, para discutir estes assuntos.

Refere ainda o que se passou na última reunião de Câmara sobre o Jardim de Infância Sofia de Mello Anderson e se existe alguma informação nova sobre este assunto, de modo a esclarecer este processo, tendo na última reunião ficado com mais dúvidas do que com certezas; É que parece que há informação nova e recente, que se tivesse sido comunicada ao LNEC, o resultado teria sido muito



diferente, em vez de apontarmos para uma demolição e construção, teríamos uma reabilitação, teríamos uma redução nos custos e no tempo de execução.

Pretendem saber se existe uma nova informação elaborada pela Câmara? Disseram-nos que existe essa informação, com novos dados. Também não nos foi dada resposta sobre o estudo económico custo/benefício apresentado pelo LNEC.

O Exmo. Presidente clarificou sobre estes assuntos:

Sobre a reunião com a Direção Nacional com a PSP, aquilo que já tinha antes referido sobre este tema e que também se prende com questões de eficácia da nova esquadra.

Quanto aos refugiados, sugeriu ao Sr. Vereador que quando pretender fazer voluntariado, era importante estar integrado e coordenado com as entidades no terreno.

Relativamente à questão do apoio médico à chegada, informou que essas pessoas já vêm avaliadas do ponto de vista médico.

Quanto ao custo com o telemóvel, informou que os Bombeiros estão a fazer o carregamento desse cartão.

Quanto ao Jardim de Infância Sofia de Melo Breyner Andersen, informou que o Sr. Vereador quando quiser pode consultar os processos administrativos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de março de 2022, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Com 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Madeira e Paula Aparício.
- A Vereadora Sr.ª Ana Rosa Venâncio Casação, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

3139/22 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias, nos dias 21, 22, 24 e 25 de março de 2022.

PONTO 2

3965/22 - VEREADOR LUÍS FORINHO – DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

- E-mail do Vereador Luís José da Silva Forinho, a comunicar que tomou a decisão de se desvincular do Partido CHEGA por motivos de incompatibilidade de pensamentos e atitudes políticas.

Mais informa que lhe foi respondido por canais oficiais do Partido que o seu processo desvinculativo está concluído, pelo que a partir deste momento assumirá neste executivo o cargo de Vereador independente.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

3831/22 - CONSELHO CONSULTIVO PARA AS QUESTÕES (LGBTI) – DIA INTERNATIONAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA E TRANSFOBIA



- E-mail do Conselho Consultivo para as Questões LGBTI, a comunicar que o dia 17 de maio é o marcar de posição de quem está do lado certo da História, o lado da luta persistente pela Defesa dos Direitos Humanos, celebrando o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e Transfobia e do Dia Nacional contra a Homofobia e Transfobia.

Mais informa que a “17 de maio de 2019, a AR/VP emitiu uma declaração em nome da UE no Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia. Para assinalar esta importante ocasião, 45 delegações da UE em todo o mundo chamaram a atenção dos responsáveis políticos, dos líderes de opinião, dos movimentos sociais, da população e dos meios de comunicação social para o empenho da UE em defender os direitos humanos das pessoas LGBTI.”

Para concluir, associando a todos estes dados, os retrocessos infelizes e cruéis de alguns países europeus e a posição, em resposta, de António Guterres ao definir a Europa como um território seguro para as pessoas LGBTI, esperam que no dia 17 de maio de 2022, esta Autarquia/Freguesia agarre a oportunidade de gerar esta mudança de paradigma tão necessária e possa hastear a bandeira LGBTI num ato simbólico de afirmação de posição pela promoção da igualdade, da paz e dos Direitos Humanos.

- A Câmara, deliberou por maioria, no dia 17 de maio hastear a bandeira LGBTI, num ato simbólico da afirmação de posição pela promoção da igualdade, da paz e dos direitos Humanos.

Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Ana Casação, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 1 abstenção da Vereadora Sr.ª Paula Aparício e 1 voto contra do Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

3203/22 - CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL - CONVITE - REUNIÃO DO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ

- Ofício n.º 5617, da Câmara Municipal do Seixal, a comunicar que no âmbito de um encontro de municípios promovido pela Câmara Municipal do Seixal e o Conselho Português para Paz e Cooperação, foi criado o Movimento Municípios pela Paz no qual aprovaram o documento orientador deste movimento – “10 compromissos pela Paz”.

Mais convidam a participar na próxima reunião do Movimento Municípios pela Paz, a realizar-se no próximo dia 08 de abril, pelas 10:00h, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

2460/22 - ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO ENTRONCAMENTO - CULTO RELIGIOSO AO AR LIVRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

- E-mail de Francisco José Consciência Branco, Pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento da Licença Especial de Ruído e das taxas de ocupação da via pública, no valor de 110,00€, para culto religioso ao ar livre, junto ao mercado municipal, no dia 7 de maio de 2022, das 11h às 12h e das 16h às 17h.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 6

2293/22 - IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBELIA DE DEUS LUSO BRASILEIRA CRISTO VIVE - CULTO RELIGIOSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Petição em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Luso Brasileira Cristo Vive, a solicitar a isenção de taxas da realização do culto religioso, na Praça da República, no dia 19 de março, no período das 15:00h até às 20:00horas.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

3004/22 - JÉSSICA LILIANA TORRALVO RIBEIRO - ESPETÁCULO DE CIRCO - COLOCAÇÃO DE CARTAZES E PUBLICIDADE SONORA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Petição em nome de Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para colocação de 50 cartazes em vários locais da cidade e de publicidade sonora, para espetáculo de circo, realizado 17 a 20 de março de 2022, no valor de 44,91€.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2451/22 - ASSOCIAÇÃO CONCORDIA MÚSICA - CONCERTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail, da Associação Concórdia Música, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público com publicidade, no valor de 19,80€, para o concerto realizado no dia 19 de março de 2022.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

3688/22 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - X EDIÇÃO DA FESTA DAS SOPAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- União Futebol Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a “X Edição da Festa das Sopas”, a realizar no próximo dia 9 de abril entre as 17:00h e as 02:00h, na sede do clube, no valor de 14,53€.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da licença especial de ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

988/22 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - 11.ª EDIÇÃO DOS TRILHOS DO ALMOUROL 2022 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar apoio para a 11.ª edição da prova “Os Trilhos do Almourol 2022 – dos trilhos templários aos caminhos ferroviários”, a realizar no dia 10 de abril.

Sobre este assunto, a Chefe de Gabinete, Dr.ª Tília Nunes, prestou o seguinte parecer:

«Considerando:

i) a importância deste evento "Trilhos do Almourol", que já vai na 11.ª edição, no meio desportivo, territorial e nacional, integrando o Circuito Nacional de Trail da ATRP - Associação de Trail Running Portugal;

ii) prevendo-se a participação de mais de 1.000 participantes (2 modalidades de trail, 1 de caminhada e pela 1.ª vez 1 de Mini trail);

iii) divulgação do Entroncamento no panorama desportivo nacional;

iv) associação do evento também ao Museu Nacional Ferroviário e ao Turismo Ferroviário.

Assim, e à semelhança dos 2 anos anteriores, em que o evento decorreu (2018 e 2019), propõe-se a atribuição de um apoio de 2.000€, para fazer face às despesas de preparação e organização, isenção das taxas aplicáveis pelo município e o apoio logístico, conforme solicitado pela Associação organizadora (CLAC). Esta proposta tem por base a valorização das políticas de promoção das atividades desportivas e associativas do município.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.000€ e isentar do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 11

2617/19 - PROPOSTA - PROCESSO DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte informação referente ao processo descentralização de competências na área da Saúde:

«1.

O processo de descentralização na área da saúde implica para o Município do Entroncamento a assunção competências nas áreas a seguir identificadas:

a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;

b) Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea seguinte;

c) Gestão dos seguintes serviços de apoio logístico:

i) Serviços de limpeza;

ii) Atividades de apoio à vigilância e de segurança;



- iii) Arranjos exteriores, incluindo a jardinagem;
 - iv) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;
 - v) Viaturas e respetivos encargos com seguros, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;
 - vi) Encargos com meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde;
 - vii) Seguros dos estabelecimentos de saúde;
 - viii) Manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção;
 - ix) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;
 - x) Manutenção de centrais e redes de gases medicinais;
 - xi) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar;
 - xii) Atividades de gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;
 - xiii) Serviços de desinfestação.
- d) Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar. No entanto, algumas dessas competências de gestão podem ser delegadas no Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) caso haja mútuo acordo entre as Partes, exceto poder disciplinar e remuneração.

2.

Em contrapartida, cabe à ARS LVT transferir para o Município, os recursos relacionados, que estão, à data de celebração do Auto de transferência, afetos apenas à prestação de CSP, nomeadamente:

- a) A titularidade do edifício, caso não haja serviços supra municipais na mesma situação em que apenas se transfere a sua gestão.
- b) A titularidade do equipamento (não médico) afeto aos imóveis e fixo ao edifício, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea c) supra, da propriedade da ARS ou do Estado, conforme identificado no Anexo II ao presente Auto.
- c) A titularidade dos veículos;
- d) Os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional.

Perante esta realidade, identificamos as principais constrangimentos e questionámos, desde o primeiro momento a ARSLVT, nomeadamente quanto: i) aos valores a transferir, por estarem desajustados dos custos reais pois reportavam à despesa efetiva do MS no ano anterior a publicação do DL 23/2019 de 30/01; ii) aos recursos humanos alegadamente afetos ao Entroncamento por serem manifestamente insuficientes ao horário de funcionamento do centro de saúde e população abrangida (atualmente um motorista e 3 assistentes operacionais; iii) à utilização dos veículos por profissionais de saúde, sob pena de incapacidade de garantia dos domicílios aos utentes, colocando em causa a prestação de cuidados.

Já em 21 de março pp, houve alguma evolução positiva, na medida em que os valores a transferir para o apoio logístico foram atualizados para 2021, mas não garantia a cobertura dos aumentos ocorridos já em 2022. Também foi assumido pelo MS a manutenção dos contratos de apoio logístico na sua responsabilidade até celebração de novos contratos pelo município.

Consideramos esta evolução insuficiente numa relação de pareceria como preconiza o citado diploma.



A ARS LVT foi sucessivamente informada destas preocupações com nota expressa de que as mesmas nos impedem a assunção das competências na saúde no dia 1 de abril.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 12

3291/19 - PONTO DA SITUAÇÃO DO PROCESSO DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento do ponto da situação sobre a concretização da transferência de competências no domínio da Educação para a Autarquia, de acordo com a Ata da reunião efetuada no dia 18 de março de 2022.

PONTO 13

4033/22 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à alteração n.º 2 ao orçamento e GOP's, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

As principais alterações no orçamento foram nas seguintes rubricas:

Despesas Correntes

Rubrica: Gás

Reforço: 85.000 €

Motivo: Reforço da previsão tendo em conta os preços atuais do gás

Rubrica: Festas da Cidade

Reforço: 33.800 €

Motivo: Reforço da previsão

Rubrica: Apoios correntes

Reforço: 4.000 €

Motivo: Medidas de apoio a refugiados ucranianos

Rubrica: CIMT

Reforço: 16.975 €

Motivo: Reforço para projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo".

Despesas de Capital

Rubrica: Eficiência Energética Piscinas Municipais



Reforço: 12.060 €

Motivo: Trabalhos complementares

Rubrica: Bairros Sociais ARU 3

Reforço: 20.500 €

Motivo: Trabalhos complementares

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração n.º 2 ao orçamento e GOP's.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

3919/22 - PROPOSTA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À RECOLHA, TRATAMENTO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À RECOLHA, TRATAMENTO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07/01, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;

- A necessidade de iniciar o procedimento de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À RECOLHA, TRATAMENTO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À RECOLHA, TRATAMENTO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art.º 55.º n.º 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta e delegar a sua direção no Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2899/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO E LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO



INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO E LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, verificam-se algumas ausências temporárias de Assistentes Operacionais, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho vagos, para substituição temporária das Assistentes Operacionais ausentes, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 23515/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022 (que se junta em anexo).

f. Verificada a necessidade de ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:



À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de três Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a contratação de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

2984/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, no setor de Espaços Verdes, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço.

c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;



e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de jardinagem aberto aviso n.º 23445/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244 de 20 de dezembro de 2021 (MGD 12601/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 24.02.2022 (que se junta em anexo).

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23445/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244 de 20 de dezembro de 2021 (MGD 12601/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 24.02.2022.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a contratação de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

4031/22 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:



«RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na área de limpeza e manutenção de edifícios, verificam-se duas ausências temporárias de Assistentes Operacionais, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços.

c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, para substituição temporária das Assistentes Operacionais ausentes, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social e Unidade de Águas e Saneamento, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existem os postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 23515/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022 (que se junta em anexo).

f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se



mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, sendo um para a Unidade de Desenvolvimento Social e outro para a Unidade de Águas e Saneamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

3692/22 - PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Na sequência da aprovação das alterações à estrutura flexível da organização dos Serviços do Município do Entroncamento, pelos órgãos representativos do Município do Entroncamento – deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento de 29 de novembro de 2021, foram criadas duas novas unidades orgânicas flexíveis, para cargos de direção intermédia de 3.º grau, tendo sido nomeados em regime de substituição, com efeitos a 1 de dezembro de 2021, os seguintes cargos: Chefe da Unidade de Educação e Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, tornando-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Assim:

Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção para o preenchimento dos lugares de: Chefe da Unidade de Educação e Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social – Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

As competências atribuídas aos Dirigentes são as constantes no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

As Unidades de Educação (UE) e de Desenvolvimento Social (UDS) são asseguradas por Chefes de Unidade, cargos de direção intermédia de 3.º grau, ao qual compete organizar, dirigir e coordenar os serviços aqui definidos, conforme deliberado pela Câmara Municipal ou por despacho do Presidente da Câmara e,



bem assim, chefiar o pessoal que, de uma forma integrada, executar as tarefas correspondentes à área de atuação da Unidade.

A intervenção do Chefe da Unidade de Educação é transversal a dois serviços, Educação e Biblioteca, competindo-lhe, nomeadamente: procurar garantir os procedimentos técnicos, administrativos e legais e a melhoria contínua dos métodos e processos usados na interação e circulação da informação entre os diversos agentes da comunidade educativa; procurar harmonizar a informação que deve circular entre os vários serviços da organização, em particular entre Recursos Humanos e Educação,

de forma a se realizar o necessário para poder cumprir o estabelecido no Contrato de Execução, decorrente da própria transferência de competências nesta matéria; e gerir e dinamizar a Biblioteca Municipal.

A intervenção do Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social é transversal a três serviços, Apoio Social e Psicológico, Habitação Social e Saúde, competindo-lhe: gerir a área de intervenção social do Município; intervir em 3 áreas com competências específicas, que requerem uma sensibilidade e especialização, em que a componente do relacionamento humano é preponderante.

São requisitos de recrutamento para Chefe de Unidade os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura.

Ao Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em lei, designadamente na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.

A remuneração do Chefe de Unidade, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau do Município do Entroncamento, corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente e dois vogais.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri para os dois procedimentos de recrutamento, a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, é a seguinte:

Presidente Júri – Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

1.º Vogal - Dr. Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos

2.º Vogal – Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

3258/22 - FESTAS DA CIDADE 2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. STANDS, FOOD TRUCKS E CONCESSÃO DE ESPAÇOS

- Da Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, Dr.^a Conceição Serrsa, foi presente a seguinte informação referente Festa da Cidade 2022 – normas de participação: stands, food trucks e concessões de espaços:

«Serve a presente informação para apresentar junto de V.^a Ex.^a, a proposta das normas de participação referentes aos stands, Food Trucks e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2022.

Anexos:

- 1- Normas de participação tasquinhas;
- 2- Normas de participação artesanato;
- 3- Normas de participação expositores, associações, clubes e comerciantes;
- 4- Normas de participação Food Trucks;
- 5- Normas de participação concessão de espaço para venda de farturas, algodão doce e pipocas;
- 6- Normas de participação concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as normas de participação para as Festas da cidade 2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4032/22 - 1.^a MOSTRA INTERCULTURAL DO ENTRONCAMENTO - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para apreciação em próxima reunião.

PONTO 21

3153/22 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA MONETÁRIA ÀS FAMÍLIAS REFUGIADAS À RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.^a Rita Rafael, foi presente a seguinte informação referente à atribuição de verba monetária às famílias refugiadas à responsabilidade do Município:

«No seguimento do apoio prestado às famílias ucranianas refugiadas, acolhidas e a acolher pelo município do Entroncamento, e como complemento de uma resposta mais célere a estas famílias até que as mesmas possam aceder aos apoios da Segurança Social, sugere-se excepcionalmente, a atribuição de um valor monetário (pocket money), no valor unitário de 200€ (duzentos euros) a cada um dos agregados para alguma necessidade mais premente, que façam prova da situação de refugiados, decorrente da guerra, e que solicitem o apoio junto dos serviços, mediante a disponibilidade de orçamento para o efeito.

Envia-se ainda em anexo (1) lista atualizada das famílias que efetuaram o registo temporário no CLAIM.»

Sobre este assunto a Vice-Presidente Ilda Joaquim, prestou o seguinte despacho:

«Sendo que se concorda com a atribuição a agregados familiares cujas pessoas tenham estatuto de refugiados por motivo de guerra na Ucrânia. Todavia, considerando a panóplia de apoios prestados, e o facto de a Segurança Social também estar a desenvolver esforços para a rápida atribuição de apoios sociais, sugere-se que a verba a atribuir seja de 100,00€.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir o valor de 100€, a cada um dos agregados que façam prova da situação de refugiados.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3641/22 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO AOS REFUGIADOS - PROPOSTA DE EMISSÃO GRATUITA DO PASSE DO TURE

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte informação referente às medidas excepcionais de apoio aos refugiados, proposta de emissão gratuita do Passe do Ture:

«No seguimento dos apoios prestados às famílias refugiadas vindas da Ucrânia, propõe-se que possa ser emitido gratuitamente o Cartão do Passe do Ture a todos os elementos (crianças e adultos) que fizerem prova da situação de refugiados decorrente da Guerra, e que o solicitem, assim como para os adultos, a mensalidade do primeiro mês, até a obtenção de apoios da Segurança Social.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão gratuita do cartão do Passe do TURE a todos os elementos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

2810/22 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DOS QUIOSQUES 02 E 03 NO INTERIOR DO MERCADO DIÁRIO - PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Do Coordenador Técnico do Mercado Diário, António Louro, foi presente a seguinte informação relativa à Hasta Pública dos Quiosques 02 e 03 no interior do Mercado Diário – Praça Salgueiro Maia:

«Na sequência dos quiosques 02 e 03, na Praça da Restauração no interior do Mercado Diário – Praça Salgueiro Maia que por se encontrarem vagas, propõe-se que sejam colocadas a arrematação por Hasta Pública de acordo com Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

QUIOSQUES 02 E 03 INTERIORES (SETOR B) NO MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL

Desta forma propõe-se que a Câmara delibere autorizar a colocação em Hasta Pública o direito de ocupação destes equipamentos, de acordo com as seguintes condições:

A abertura do procedimento de hasta publica será divulgada através de edital a afixar no Mercado Municipal, na página eletrónica do município e ainda no “Balcão do Empreendedor”.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere as seguintes condições gerais:

a) Base de licitação de €100,00;

b) Valor de cada lanço: os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;

c) Finalidade dos quiosques:

Exercício de atividades económicas relacionadas com a restauração e similares, designadamente:

restauração, bar, cafetaria, pastelaria, casa de chá, geladaria, papelaria, frutaria, entre outros;

d) Prazo do direito de ocupação: O direito de ocupação tem natureza precária e é concedido por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de 5 anos (de acordo com o n.º 1 do artigo 18 do Regulamento do Mercado Municipal);



e) Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após a arrematação;

f) Taxa de ocupação dos quiosques: € 7,71 por m²;

Deverá ainda fazer parte da deliberação o seguinte:

1. O adjudicatário terá de satisfazer, no prazo de 5 dias úteis seguintes à arrematação, o seguinte:

1.1. O valor da arrematação;

1.2. Três (3) prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Mercado Municipal;

1.3. Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;

1.4. O IVA aplicável à transmissão em causa.

2. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;

3. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;

4. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;

5. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;

6. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspende-la ou designar a sua realização para outro momento e,

8. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.

9. Para acompanhamento da Hasta Pública deverá ser nomeada uma comissão, sendo que na última hasta pública foram nomeados:

(Efetivos)

António Louro (Coordenador Técnico) Dr. Hugo Gonçalves (Chefe de Divisão)

São Antunes (Coordenadora Técnica)

(Suplentes)

Paulo Bernardo (Assistente Técnico) Dr.ª Filipa Silvestre (Técnica Superior)»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, marcando a hasta pública dos referidos quiosques, com o valor base de licitação de 100,00 Euros, o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 10,00 Euros e nomear a Comissão proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

2994/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT / RUA DR. MIGUEL BOMBARDA

- Presente uma planta com a proposta de colocação de um sinal C3b – A, com placa adicional (exceto a RSU e TURE) e C11a – B, com placa adicional (pesados) no viaduto Eugénio Dias Poitout / RUA Dr. Miguel Bombarda.



- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar a colocação de sinalização proposta, de acordo com a planta anexa.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício e Ana Casação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

2205/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO E DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Presente a seguinte proposta de medidas a implementar de acalmia de tráfego e segurança rodoviária:

«Enquadramento

O presente documento visa apresentar uma proposta a deliberação que por um lado aumente a segurança rodoviária de peões e condutores e por outro permita uma acalmia de tráfego através da instalação de um conjunto que equipamentos que possam reduzir a velocidade e o/ou moderar/ melhorar o comportamento dos condutores.

A acalmia de tráfego aposta e privilegia a compatibilização entre os diferentes modos de deslocação e transporte (motorizados e não-motorizados), promovendo o respeito pelos utentes mais vulneráveis (particularmente os peões e ciclistas) e aumentando a segurança.

É caracterizada pela implementação de um conjunto de medidas que impõem aos condutores de veículos a adoção de comportamentos adequados às funções e características dos arruamentos e espaços envolventes. Para que uma tal compatibilização aconteça, torna-se necessário aproximar as velocidades dos veículos motorizados das dos veículos não motorizados (Silva, 2011).

Entre outras ações, as soluções subjacentes à acalmia de tráfego estão muitas vezes relacionadas com a criação de alterações nos alinhamentos viários (horizontais e verticais), de modo a impedir fisicamente e por coação psicológica a adoção de comportamentos inadequados ao local. Salienta-se que este tipo de soluções se baseia na imposição física de medidas que impõem a redução da velocidade e não na simples utilização de sinalização horizontal e vertical, embora esta também deva existir, em complementaridade com outras medidas e reforçando o seu efeito.

O conceito de acalmia de tráfego está ainda intimamente relacionado com as estratégias de planeamento sustentável, nomeadamente no que respeita às questões ambientais e económicas, mitigando os resultados negativos do crescimento, mas assegurando as necessidades de mobilidade dos cidadãos (Pereira, 2013).

Situação atual:

Apesar de a regra primeira dever ser o cumprimento das normas do código da estrada, do civismo, do dever de fiscalização das entidades competentes, torna-se necessário implementar um conjunto de medidas que possam acrescentar segurança aos peões e condutores.

O Entroncamento caracteriza-se por ter uma habitação predominantemente multifamiliar, mas também com alguma habitação unifamiliar onde o desenvolvimento urbano desordenado prevalece e onde o ritmo acelerado de construção levou à criação de uma rede viária caracterizada por malhas ortogonais com longas retas, com faixas de rodagem estreitas e passeios exíguos.



Para minimizar esta questão foram instaladas medidas de acalmia de tráfego pontuais, que se apresentam:

- 631 passadeiras, das quais 64 são sobrelevadas,
- 143 foram repintadas no ano de 2021.
- Instaladas 3 lombas sonoras

Medidas de acalmia de tráfego e de aumento da segurança em execução.

O objetivo central das medidas de acalmia de tráfego é reduzir a velocidade dos veículos para valores compatíveis com as funções que a via desempenha e com a natureza das atividades que se realizam à sua margem. A redução da velocidade do tráfego tem como finalidade última o aumento da segurança e da qualidade de vida das pessoas que utilizam a via e a sua envolvente.

No caso das vias distribuidoras locais e dos acessos locais em zonas residenciais e centrais, o objetivo principal das soluções de acalmia de tráfego é o de contribuir para a viabilização de uma vivência urbana de qualidade, funcionando como instrumentos de qualificação urbana, criando um ambiente onde o peão se sinta seguro nas suas movimentações e onde, dado o maior grau de prioridade que lhe é concedido, se possa apropriar do espaço minimizando os conflitos entre peão e veículo, garantindo a segurança dos mesmos através da criação de corredores de circulação e pontos de atravessamento que garantam, em simultâneo (Seco, Ribeiro, Macedo, & Silva, 2008), segurança para cada um dos modos, acautelando contudo a capacidade de escoamento.

Nesta medida estão a ser implementadas as seguintes medidas e acalmia de tráfego e de segurança rodoviária:

- 218 passadeiras estão a ser intervencionadas no âmbito da empreitada da Promoção da Acessibilidade Inclusiva cujo prazo termina em final de abril. Estão previstos na empreitada de acessibilidade inclusiva a colocação de 120 sinalizadores olhos de gato em passadeiras, contribuindo assim de uma forma muito significativa para o aumento da segurança rodoviária.

- A substituição de 130 sinalizadores olhos de gato nas ruas Rua Afonso Henriques, Largo José Duarte Coelho, Rua Elias Garcia, Rua Fernando Pessoa, Rua Joaquim Estrela Teriaga, Av. Forças Armadas e Rua Forno do Grilo.

Aplicação de mais em locais a definir pelos serviços.

De mencionar que está a ser elaborada uma listagem de sinalética redundante ou duplicada a retirar, de forma a diminuir a poluição visual que impede a compreensão plena, rápida e livre do espaço rodoviário aos condutores.

Encontra-se em elaboração o cadastro de sinalização rodoviária iniciado em 2021, sendo que está praticamente concluída a área da Junta de Freguesia de Nossa Sra. De Fátima. Este permitirá no futuro uma melhor avaliação e enquadramento das intervenções em de sinalização e trânsito em espaço público.

A Câmara Municipal com as empreitadas de eficiência energética e Iluminação Pública LED, cujo prazo de conclusão é julho, consegue por um lado reforçar a “presença” de algumas medidas de segurança rodoviária instaladas ou a instalar, contribuindo para acentuar a noção de que se trata de um espaço público urbano com o aumento do conforto e da luminosidade presente.

É de referir também que vão ser instalados novos pórticos nos acessos aos túneis e na passagem inferior para a Atalaia.

Estão também em fase de estudo a implementação de gincanas construídas através da colocação de forma alternada de obstáculos nas bermas das ruas (tais



como caixas de vegetação) o que provoca uma deflexão acentuada nas trajetórias dos veículos, implicando assim uma diminuição da sua velocidade.

Este efeito também pode ser obtido através do uso alternado de estacionamento ou de alterações aos alinhamentos do eixo da estrada). Está prevista a melhoria das gincanas já existentes. Neste tipo de implementação de medida de segurança rodoviária deve ser tida em conta que ângulos pouco pronunciados podem tornar a medida ineficaz relativamente aos veículos ligeiros, bem como a existência de acessos às habitações ou a locais de carga e descarga de mercadorias.

Medidas a implementar de acalmia de tráfego e segurança rodoviária

Pretende-se assim que em pontos estratégicos da cidade, a circulação automóvel seja feita de forma mais lenta, aumentando a segurança de peões sem prejuízo da fluidez do trânsito e de constrangimentos aos moradores e demais cumpridores das regras de trânsito.

Assim propõe-se:

Implementação de 15 lombas redutoras de velocidade do tipo Speed Hump, sendo que em 5 delas serão aplicados balizadores flexíveis (os estrangulamentos impostos pelos balizadores são medidas que se caracterizam pela redução da largura das vias, através da criação de um separador no centro da faixa de rodagem (estrangulamentos a partir do centro)) (Seco, Ribeiro, Macedo, & Silva, 2008), de acordo com a proposta que se apresenta em anexo (dashboard)

As LRV speed bumps propostas apresentam-se com uma largura de 1,40 metros permitindo a passagem de pesados e viaturas de socorro sem constrangimentos. Permite também diminuir a incomodidade produzida pelas vibrações e ruído provocado pelas LRV convencionais.

É de perceber que os locais mais apropriados para a aplicação de lombas são as vias de acesso local em zonas residenciais e comerciais, podendo, no entanto, também ser utilizadas em vias distribuidoras locais. Em princípio, a aplicação desta solução não é aconselhável em vias distribuidoras principais, excetuando os casos muito particulares de vias deste tipo que se situem em centros urbanos, onde existam problemas graves de segurança nomeadamente para os peões. (escolas, bairros residenciais, etc.) (Seco, Ribeiro, Macedo, & Silva, 2008).

A aplicação de sinalizadores olhos de gato (4) na Rua da Maruja nomeadamente na passadeira elevada.

Colocação de 240 Pilaretes iluminados em 68 passadeiras de acordo com a localização descrita no anexo (dashboard) com vista a melhorar a visibilidade das passadeiras em ambiente noturno.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 26

10362/21 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 2.ª FASE - PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS/CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Presente o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro da empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Sociedad Ibérica de Construcciones Eléctricas, SA.



Presente, também do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«De acordo com a informação do diretor de fiscalização da empreitada em assunto, remete-se em anexo 15 o plano de trabalhos e o plano de pagamentos/cronograma financeiro reajustados à data da consignação, para aprovação em reunião da Exma. Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamentos/cronograma financeiro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

2384/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES, SITUAÇÃO N.º 4 /PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO /ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais - ARU 3”, Trabalhos Complementares, n.º 4, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., bem como a respetiva minuta do contrato.

«Verifica-se na empreitada em assunto a necessidade de realização de trabalhos cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato, nomeadamente trabalhos para a regularização da base do campo desportivo e trabalhos para reparação e colocação à cota de pavimento das caixas de visita de águas pluviais existentes nas traseiras dos blocos de habitação social da rua General Humberto Delgado (zona das hortas urbanas), incluindo a substituição de parte das tampas, que se revelam inadequadas às novas condições de pavimento e de utilização do espaço.

Estes trabalhos complementares revelam-se necessários à correta execução da obra e terão de ser realizados a montante da execução dos pavimentos previstos na empreitada para os referidos locais. Por razões de sequência e interoperabilidade, a mudança de cocontratante para a sua realização poderá conduzir a um considerável aumento de custos, pelo que ao abrigo do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), poderão ser ordenados ao empreiteiro adjudicatário.

Anexa-se mapa de trabalhos complementares, situação n.º 4, no valor total de 7.746,21€.

Os preços unitários correspondem aos apresentados pelo empreiteiro nas suas propostas, que se anexam, os quais se julgam conformes e de acordo com os preços de mercado para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo no caso do pavimento de betão a executar no campo desportivo ao valor de contrato para o mesmo tipo de pavimento a aplicar em passeios.

Em relação ao prazo para execução dos trabalhos, tendo em conta o plano de trabalhos da empreitada, julga-se apropriado o prazo proposto pelo empreiteiro, de 20 dias, para a totalidade dos trabalhos complementares, situação n.º 4.

Considerando que os trabalhos complementares, por sequência de trabalhos, prejudicam o normal desenvolvimento do plano de trabalhos, propõe-se, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP, a aprovação da prorrogação do prazo da



empreitada por 20 dias, alterando-se a data limite para conclusão da empreitada para o dia 26 de abril de 2022.

O valor dos trabalhos complementares n.º 4 (7.746,21€), corresponde a 0,8% do valor da adjudicação, que acumulado ao valor de anteriores dos trabalhos complementares (n.º 1, n.º 2 e n.º 3 – 70.088,62€), ascende a 8,02% do preço contratual inicial, não excedendo o valor limite para trabalhos complementares indicado no n.º 4 do art.º 370.º do CCP (50%).

De acordo com o n.º 1 do art.º 371.º do CCP a execução de trabalhos complementares pelo empreiteiro deve ser ordenada por escrito pelo dono da obra, assim como estipulado no art.º 375.º deve se proceder à formalização por escrito desses trabalhos.»

Presente também, do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

«Em face do teor da informação em visualizar, propõe-se que seja deliberado pela Exma. Câmara o seguinte:

- Aprovar os trabalhos complementares n.º 4 no valor total de 7.746,21€, acrescido de IVA, cuja ficha de compromisso consta em anexo 6;
- Aprovar o prazo de 20 dias para execução dos referidos trabalhos complementares;
- Aprovar a prorrogação legal do prazo da conclusão da empreitada para o dia 26/04/2022, devendo, com a ordenação dos trabalhos, o empreiteiro ser notificado a apresentar o cronograma financeiro e o plano de trabalhos ajustados ao prazo concedido;
- Adjudicar os trabalhos à firma JRSF, Lda. e aprovar a minuta do contrato, em anexo 7.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com as informações técnicas supra, procedendo em conformidade com o teor das mesmas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

3281/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE MEDIÇÃO, N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, N.º 1 de Trabalhos Complementares, Situação n.º 1, no valor de 27.823,20€ (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 23 de março de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

3623/22 - DIMNUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 15

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 15, no valor de 55.176,43€ (cinquenta e cinco mil, cento e



setenta e seis euros e quarenta e três cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 18 de março de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

3940/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 16

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 16, no valor de 50.937,89€ (cinquenta mil, novecentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 25 de março de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 31

2691/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 49/2020 - TERESA MARIA FERREIRA DOS REIS MARTINS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 49/2020, em nome de Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua Coronel António Batista, número 6, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

A requerente apresenta alterações ao projeto inicial, executadas no decurso da obra.

As alterações efetuadas consistem em:

- Ligeiro aumento da ampliação da moradia a tardoz;
- Pequenas modificações interiores na organização dos espaços;
- Manutenção da garagem com a implantação original, desistindo da sua ampliação.

Enquadramento nos IGT e normas legais e regulamentares em vigor

Mantém-se o enquadramento do projeto nas normas legais e regulamentares em vigor.

Conclusão

1-Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

2-Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32

11585/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 58/2021 - BANCO SANTANDER, SA. - ALTERAÇÃO DE FACHADA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 58/2021, em nome do Banco Santander, SA., referente à alteração de fachada, na Rua Nuno Álvares Pereira, número 48, nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

- Informação 1:

«Descrição do Projeto

Apresenta o requerente projeto de alterações relativo à fachada da agência do Banco Santander, sito na rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 48, à Praça Salgueiro Maia.

Tratam-se concretamente da construção de uma rampa exterior (no passeio público) para acessibilidade ao interior da sucursal do banco. A rampa é proposta com carácter permanente, tendo por objetivo facilitar o acesso a pessoas com mobilidade condicionada ao interior do estabelecimento e evitar o degrau existente na soleira.

Esta, apresenta-se paralelamente à montra numa extensão de 2.50m + 1.50m de patamar, sendo acompanhada de uma guarda metálica.

Instrução do Processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

É intenção do requerente o cumprimento da legislação em acordo com o Dec-lei n.º 163/06 de 8 de agosto que prevê a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada, na opinião destes serviços, não apresenta enquadramento no cenário urbano envolvente, alterando negativamente as características do passeio pedonal. Trata-se de um elemento acrescentado que, no nosso entendimento não se justifica, pois consideramos ser possível a sua realização na parte privada (interior da agência). Também promove precedentes a outras necessidades relacionadas com as acessibilidades. As edificações em passeios pedonais, mais ou menos semelhantes, podem dificultar outras formas de mobilidade e comprometer o nível harmonioso que sempre se ambicionou para os espaços públicos.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é desfavorável, devendo a proposta ser indeferida. Estão estes serviços disponíveis para discutir outra solução que vá ao encontro das necessidades desta entidade bancária.»



- Informação 2:

«Atestando-se dificuldade na execução de obras no interior do edifício (sucursal do Banco Santander) e não desconsiderando as questões anteriormente mencionadas, não se opõem estes serviços à implantação da pretendida rampa na via pública. Mais se informa que caso se verifique, no futuro, alteração do ramo de atividade neste espaço, que não careça de acessibilidades para pessoa com mobilidade condicionada, se sugere a supressão desta estrutura no passeio público.»

Presente, também do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«De acordo com a informação na transição anterior, que vem complementar e alterar a informação técnica de arquitetura (em anexo 5), considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados. Propõe-se que seja presente à reunião de Câmara para deliberação. Planta de implantação em anexo 6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com as informações prestadas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

12198/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 62/2021 - TELMO ALEXANDRE DA SILVA PIMENTA RODRIGUES - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ALPENDRE E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 62/2021, em nome de Telmo Alexandre da Silva Pimenta Rodrigues, referente à alteração e ampliação de moradia alpendre e muro, no Largo de São João Baptista, número 6, nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia existente no local acima indicado.

Trata-se de uma moradia de piso térreo cujo tardo é concretizado para a rua D. Nuno Álvares Pereira.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 2 – (Centro da Cidade / Rua Latino Coelho / Vaginhas / Rua 5 de Outubro).

A proposta revela a alteração das características básicas da habitação, transformando-a num edifício de dois pisos (mantendo-se com um só fogo) com extensão para logradouro. Inclui um alpendre e muro confinante com a rua D. Nuno Álvares Pereira que já se encontram executados.

A proposta altera significativamente a arquitetura do edifício que é ampliado para o logradouro e promove um novo piso para o Largo de S. João Batista, mais concretamente numa travessa perpendicular à rua Padre Manuel Caetano, cujo n.º de policia está atribuído ao referido Largo.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e



Edificação. São aditados elementos ao processo, com correções, em acordo com reunião realizada com os nossos serviços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Estacionamentos

Na frente com a rua D. Nuno Álvares Pereira é proposta a criação de uma entrada automóvel permitindo o estacionamento no interior do logradouro de pelo menos duas viaturas.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34

2716/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 37/2018 - TAVARES & FILHOS, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - GEMINAE 1 - ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 37/2018, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício habitacional multifamiliar – Geminæ 1 (alterações), na Rua Adelaide Cabete, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

2831/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2020 - MARCELO AUGUSTO THOMÉ - CONSTRUÇÃO DE ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO (ALTERAÇÕES) - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 21/2020, em nome de Marcelo Augusto Thomé, referente à construção de anexo, piscina e muro de vedação (alterações), na Rua Duarte Pacheco Pereira, lote 24, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/03/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 36

3024/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 73/2021 - OUTDOOR 7 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PADEL - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 73/2021, em nome de Outdoor 7 – Gestão de Instalações Desportivas, Lda, referente à construção de Centro de Padel, na Rua Gil Eanes, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/03/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 37

2724/22 - ALTERAÇÃO AO LOTE 25 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/1987 - MARIA DO ROSÁRIO BARROCA MENDES - PROJETO DE ARQUITETURA

- Na sequência da petição de Maria do Rosário Barroca Mendes, a solicitar a alteração ao lote 25 do alvará de loteamento n.º 03/1987, sito na Rua Fernão Lopes, nesta cidade, foi presente a seguinte informação da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração de loteamento titulado pelo Alvará n.º 03/1987.

A alteração pretendida consiste na alteração das especificações do lote 25 e surge na sequência da intenção do requerente de legalizar os anexos já construídos. Para o efeito foi apresentado projeto de legalização (processo de obras n.º 34/2021) o qual não foi aprovado por a área de anexos ser superior ao previsto na operação de loteamento e ocupar parte do polígono de implantação do edifício principal destinado a habitação.

Situação existente

O lote 25, com a área de 388,40m² destina-se a habitação, prevendo a possibilidade de construir moradia de 2 pisos e anexos e insere-se na continuidade de lotes de características idênticas, que configuram a Rua Fernão Lopes.

Neste lote encontra-se já edificado anexo, com 129,15m² de área, da qual 78,95m² foram licenciados através do processo de obras n.º 91/96, tendo a restante área sido construída sem título válido de construção.

Proposta

É proposto aumentar, nos parâmetros urbanísticos do lote 25, a área de implantação dos anexos, para 129,15m² e diminuir a área de implantação da moradia que passará a ter 92,10m², a área bruta de construção da moradia será de 162,14m².

Os afastamentos ao limite do lote do polígono de implantação da edificação principal mantêm-se.



Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no artigo 27.º, a possibilidade de alteração a licença de operação de loteamento condicionada a:

- 1) Prévia consulta pública quando prevista em regulamento Municipal ou quando sejam ultrapassados alguns dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º (n.º 2 do artigo 27.º) - nenhum dos parâmetros que obrigam a consulta pública são excedidos (4ha; 100fogos; 10% da pop.);
- 2) A alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias (n.º 3 do artigo 27.º) - deverá a notificação ser efetuada por edital nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do RMUE.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O polígono de implantação proposto para a edificação principal permite o enquadramento urbano e paisagístico do edifício que venha a ser construído.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Área Urbana – zona habitacional de baixa densidade. As alterações propostas cumprem o disposto no PDM para a mencionada classe de espaço.

A área bruta de construção total do lote mantém-se (291,29m²), pelo que se mantém as condições da operação de loteamento inicial, no que se refere às áreas a ceder.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Deverá ser efetuada a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 15.º do RMUE.

Conclusão

Verifica-se pelo atrás exposto que a presente proposta de alteração de operação de loteamento reúne condições de aprovação;

Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se a:

notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento (n.º 2 e n.º 4 art.º 15.º).»

Presente, também do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 4, e planta de implantação em anexo 5, submete-se à Exma. Câmara a proposta da alteração ao alvará de loteamento em assunto.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com as informações técnicas supra, procedendo em conformidade com o teor das mesmas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 38

**2930/22 - ALTERAÇÃO AO LOTE 2 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1984 - LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Na sequência da petição em nome de Luís Miguel Alves Invernos Pereira o solicitar a alteração ao lote 2, do alvará de loteamento n.º 07/1984, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 122, nesta cidade, foi presente a seguinte informação da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Elementos em análise

O requerente apresenta projeto de alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 07/1984.

A alteração proposta consiste na anexação ao lote 2 de um prédio rústico localizado a tardoz do lote.

A parcela de terreno a anexar tem um anexo e dois telheiros que serão legalizados após a aprovação da alteração de loteamento. A parcela de terreno encontra-se “encravada” no interior do quarteirão não tendo qualquer acesso a via pública.

O requerente irá também corrigir a área do Registo da Conservatória de acordo com o levantamento topográfico, que é inferior.

Parâmetros urbanísticos da intervenção:

Parâmetros Urbanísticos lote 2	Existente (Alvará de loteamento n.º 7/84)	Proposta	Diferencial
Área total do lote	487,50m ²	1270,05m ²	782,55m ²
Área de implantação habitação	135,30m ²	135,30m ²	-----
Área bruta de construção habitação	250,25m ²	250,25m ²	-----
Área de varandas	26,31m ²	26,31m ²	-----
Área de implantação de anexo	-----	90,10m ²	+90,10m ²
Área de construção de anexo	-----	90,10m ²	+90,10m ²
Área de implantação de telheiros	-----	72,65m ²	+72,65m ²
N.º de fogos	1	1	-----
N.º de Pisos	2	2	-----

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

A área de intervenção localiza-se em área urbana, zona habitacional de média densidade, verificando-se o enquadramento da proposta nas normas do PDM.

Não havendo aumento do n.º de fogos e tratando-se de moradias unifamiliares, não há alterações nos parâmetros de dimensionamento das áreas de cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.

Uma vez que não há aumento do n.º de fogos, nem de área bruta de construção (apenas de anexos que são a legalizar), tratando-se um loteamento já edificado, uma situação, portanto já consolidada, não há necessidade de cedências para infraestruturas.

Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação



Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no artigo 27.º, a possibilidade de alteração a licença de operação de loteamento condicionada a:

- 1) Prévia consulta pública quando prevista em regulamento Municipal ou quando sejam ultrapassados alguns dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º (n.º 2 do artigo 27.º). A presente operação de loteamento não se encontra sujeita a consulta pública:

	Valores previstos no RJUE	Proposto
Alínea a) do n.º2 do artigo 22º	4ha	0,01921 ha
Alínea b) do n.º2 do artigo 22º	100 fogos	4 fogos
Alínea c) do n.º2 do artigo 22º	10% população (2020,6 hab)	12hab <small>(considerando 3hab/fogo, sendo a dimensão média da família ≤ 3)</small> <small>Nota: A formula de cálculo do valor de densidade populacional não se encontra definido nem no PDM, nem no DR 5/2019 de 27 de setembro. Mesmo considerando o cálculo com base na tipologia das habitações o valor será sempre inferior ao previsto no RJUE</small>

- 2) A alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias (n.º 3 do artigo 27.º).

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada não altera as características urbanísticas da área envolvente.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/1984.

2-Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se à notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento.»

Presente, também do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 1, e plantas de localização em anexo 2, submete-se à Exma. Câmara a proposta da alteração ao alvará de loteamento em assunto.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com as informações técnicas supra, procedendo em conformidade com o teor das mesmas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 39

8559/21 - SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 14 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1982 - EM DOIS LOTES COM 4 FOGOS CADA - RASOLVIA, LDA - DECISÃO FINAL

- Da Eng.^a Civil, Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à subdivisão do lote 14 do alvará de loteamento n.º 05/1982, sito na Rua Elias Garcia, Rua dos Foros da Lameira, Casal Vaz nesta Cidade, em nome de Rasolvía, Lda.:

«O projeto de loteamento de alterações ao lote n.º 14, visando a sua divisão em 2 lotes, ambos destinados a 2 edifícios com 2 pisos+cave, com 4 fogos e designados pelos números 14 e 40, foi aprovado em reunião 06.09.2021.

Foi realizada a correspondente discussão pública, não tendo sido apresentadas reclamações.

Foram apresentados projetos das obras de urbanização, que se referem essencialmente aos ramais de ligação (águas e esgotos), estacionamento, passeios e zona verde.

Relativamente às infraestruturas elétricas a EDP, veio a considerar o projeto de Infraestruturas elétricas.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de 47.650,00€ (com IVA incluído), correspondente aos trabalhos de águas, esgotos domésticos, esgotos pluviais e arruamentos orçamentados com valor atualizado de 20. 849.05€ (sem IVA); Jardim com o valor de 10.888,00€ (sem IVA); valor indicado pela EDP para infraestruturas elétricas de 4.748,31€ (sem IVA); e estimativa orçamental para ITUR de 2.240,00€ (sem IVA).

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 14.086,80€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

Como é feita a cedência, para equipamento ou zonas verdes, correspondente ao acréscimo da área de construção a edificar, apenas se considerará a componente pela compensação por confinar com arruamentos existentes, relativamente aos dois lotes criados.

O calculo da compensação, no valor de 5.802,50€, é apresentado no quadro em anexo.

d) – Outros condicionamentos

Deverão ser apresentados os elementos necessários à realização das obras de urbanização, designadamente, alvará do empreiteiro, termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, seguro e calendarização da obra.



O desenho de paisagismo apresenta-se incompleto e não contempla elementos relevantes para a execução do espaço verde, o que originou uma estimativa orçamental tentando incluir esses elementos em falta. Solicita-se a entrega dos seguintes elementos:

- ✓ Plano de apresentação com mobiliário urbano;
- ✓ Plano de plantação (árvores, arbustos e sementeira) e respetivos pormenores;
- ✓ Plano de rega, incluindo a ligação à rede com a caixa de contador;
- ✓ Plano de pavimento com pormenor de construção.»

Presente também, a seguinte informação do arquiteto José Tavares:

«Com a divisão do lote 14 em dois, passa a existir mais um lote neste loteamento. Para este novo lote é atribuído o n.º 40 pois já existiam 39 lotes e agora passam a existir 40.

O lote numerado originalmente com o n.º 14, que ficou mais pequeno após a sua divisão, mantém a sua prévia designação numérica (14).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração, de acordo com as informações prestadas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior